

de 1975

Prefeitura municipal de Viçosa

\$5.570 - Vigosa - Mibas Gérali - Brasil

LRI Nº 121/75

Dispõs sobre consideração de Utilidade Pública.

Sua Excelência, o Sembor Prefeito Municipal de Viço sa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes * do povo aprovarem e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Pica considerada de Utilidade Pública a Rádio Montanhesa de Viçosa.

art. 2º) Esta Lei entrará en vigor na data de sua <u>m</u> blicação, revogadas as disposições en contrário.

Prefeiture Municipal de Vigosa, em três (3) de abril

Antônio deguer Prefsito Municipal

Cesar Sant Anna Filho Chafe do Galdnete

Assinaturas

